



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
Gabinete do Prefeito

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2016

O prefeito Sr. **Raimundo Soares do Nascimento Junior** do Município de Castelo do Piauí (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº. 946/2015, de 14/05/2015, resolve NOMEAR, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com a lei nº 1.198/2015, de 11/02/2015, o(a) Sr.(a). **KASSIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Classe B - HISTÓRIA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Castelo do Piauí (PI) com lotação na Secretaria Municipal de Educação, sujeito a uma carga horária de 40 horas semanais e ao regime jurídico único - Estatutário, conforme Lei Municipal nº 1.188/2014, de 30 de junho de 2014.

Castelo do Piauí (PI), 30 de Agosto de 2016.

  
**RAIMUNDO SOARES DO N JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Portaria nº 033/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e, Considerando a necessidade de renomear os membros do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa do Município de Cristino Castro e conforme previsão da Ata de Assembleia do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa realizada em 25 de Março de 2016.

RESOLVE: Art. 1º - O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 082/2013 será gerido pelo Comitê Gestor Municipal (CGM), com as seguintes competências:  
Regulamentar mediante resoluções a aplicação e observância desta lei;  
Gerenciar os subcomitês técnicos que atenderão às demandas específicas decorrentes dos capítulos desta Lei;  
Coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento dos subcomitês técnicos que compõe a Sala do Empreendedor;  
Coordenar a Sala do Empreendedor que abrigará o Comitê criado;

§1º O Comitê Gestor Municipal atuará junto ao gabinete do Prefeito Municipal e será integrado por:

I- Presidente- Vanessa Soares Falcão (Secretaria de Administração e Finanças);  
II- Secretaria Municipal de Educação Igesio Fernandes Parente(Titular) e Josafar Castro (Suplente);  
III- Secretaria de Assistência Social: Nevi Vieira Soares Benvido(Titular) e Denise Martins Sampaio( Suplente);

IV-Secretaria de Administração e Finanças: Vanessa Soares Falcão (Titular) e Maria das Mercês Pereira Oliveira (Suplente);

V-Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Ana Cassia Ferreira de Alencar (Titular) e Maria Eunice Soares Campos (Suplente);

VI-Câmara dos Vereadores: Raimundo Amaro de Almeida (Titular) e Bertolina Soares Guedes de Carvalho (Suplente);

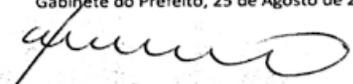
VII-Associação dos Apicultores de Mel de Cristino Castro: Henrique Sobrinho (Titular) e David de Sousa Alves (Suplente) e

VIII-Secretaria Municipal de Turismo: Lucas Negreiros França Titular) e (Paulo Alves Bemvindo (Suplente).

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2016

  
**VALMIR MARTINS FALCÃO FILHO**  
Prefeito Municipal



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SÃO JOÃO, 55  
08653706/0001-12  
Exercício: 2016

DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalSU na importância de R\$601.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		601.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
25	04.122.0002.2101.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL 13.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
40	04.122.0002.2201.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL 40.000,00 F.R.: 0 001 00
42	04.122.0002.2201.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL 20.000,00 F.R.: 0 001 00
46	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.38.00 001 100 000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL 50.000,00 F.R.: 0 001 00
47	04.122.0002.2201.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL 130.000,00 F.R.: 0 001 00
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
87	12.361.0006.2401.0000 3.3.90.30.00 008 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO 50.000,00 F.R.: 0 008 00
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
97	12.361.0006.2403.0000 3.3.90.38.00 001 200 001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO PROGRAMAS 5.000,00 F.R.: 0 001 00
441	12.361.0006.2403.0000 3.3.90.30.00 008 200 001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO PROGRAMAS 12.000,00 F.R.: 0 008 00
02 05 00	FUNDEB	
157	12.361.0006.2501.0000 3.3.90.30.00 009 240 000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 4/ MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS 60.000,00 F.R.: 0 009 00
159	12.361.0006.2501.0000 3.3.90.39.00 009 240 000	MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 4/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS 40.000,00 F.R.: 0 009 00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
192	10.301.0012.2601.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO SAÚDE 16.000,00 F.R.: 0 001 00
197	10.301.0012.2601.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE 10.000,00 F.R.: 0 001 00
200	10.301.0012.2601.0000 3.3.90.35.00 001 300 000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE 50.000,00 F.R.: 0 001 00
201	10.301.0012.2601.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE 30.000,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)



PM DE DOM EXPEDITO LOPES  
RUA SAC JCAO, 55  
06553705/0001-12 Exercício: 2016

## DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
207 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF 20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 0 010 00  
010 SAUDE  
300 000 SAUDE

247 10.305.0012.2608.0000 MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 0 010 00  
010 SAUDE  
300 000 SAUDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
282 08.243.0013.2703.0000 PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI 10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R.: 0 001 00  
001 TESOIRO  
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL

293 08.243.0013.2706.0000 MAMUT. DA ASSIS.SOCIAL EM GERAL 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 001 00  
001 TESOIRO  
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL

02 08 00 SEC.MUN.DE AGRICULTURA,PECUARIA, MEIO AMB. E REC.  
351 20.805.0014.2802.0000 MANUTENÇÃO DOS POCOS TUBULARES E CHAFARIZES 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
389 04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SECRE. DE DESENV.OBRAS E SERV.PUBLICOS: 4.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

403 15.452.0022.2904.0000 MANUTENÇÃO DA PIMPEZA PUBLICA 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R.: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

## DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 04 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
79 12.361.0006.2401.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -27.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 008 00  
008 EDUCAÇÃO  
200 000 EDUCAÇÃO

02 05 00 FUNDEB  
161 12.361.0006.2501.0000 MANUT.DA EDUC.BASICA/ENS.FUNDAMENTAL- FUNDEB 40 5 -40.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 009 00  
009 FUNDEB  
240 000 FUNDEB-OUTROS

163 12.361.0006.2502.0000 REMUN. E ENC.PROF.DO MAG./ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEE -31.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 009 00  
009 FUNDEB  
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

166 12.361.0006.2502.0000 REMUN. E ENC.PROF.DO MAG./ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEE -20.000,00  
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 009 00  
009 FUNDEB  
230 000 FUNDEB-MAGISTÉRIO

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
188 10.301.0012.2601.0000 MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL -20.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
300 000 SAUDE

190 10.301.0012.2601.0000 MANUT.DOS SERVIÇOS DE SAUDE EM GERAL -57.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
300 000 SAUDE

204 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF -50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010 00  
010 SAUDE  
300 000 SAUDE

206 10.301.0012.2603.0000 MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF -24.000,00  
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 010 00  
010 SAUDE  
300 000 SAUDE

212 10.301.0012.2605.0000 MANUT. DO PROG. DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - PSB -10.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 010 00  
010 SAUDE  
300 000 SAUDE

## DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
240 10.304.0012.2607.0000 MANUT. DO PROG. DE VIGILANCIA SANITARIA -10.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 010 00  
010 SAUDE  
300 000 SAUDE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
309 08.244.0013.2702.0000 ATENDIMENTO SOCIAIS EMERGENCIAIS -10.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
400 000 ASSISTENCIA SOCIAL

02 09 00 SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
385 04.122.0002.2901.0000 MANUT. DA SECRE. DE DESENV.OBRAS E SERV.PUBLICOS -22.000,00  
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

383 15.451.0017.1903.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS E PRAÇAS -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

407 17.452.0017.1912.0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO -50.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

420 26.782.0018.2903.0000 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS -60.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

02 12 00 SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER  
424 01.392.0025.2414.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E -40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

435 13.392.0011.2414.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E -60.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

## DECRETO Nº 6, DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.226

02 12 00 SEC. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER  
437 13.392.0011.2414.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E -20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F.R. Grupo: 0 001 00  
001 TESOIRO  
100 000 GERAL

Anulação (-) -601.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOM EXPEDITO, 01 de junho de 2016

Alexo de Moura Belo  
PREFEITO MUNICIPAL

Ivonilda de Sousa Veloso  
CPF 463.096.913-68  
CRC-PI 8519/09 Tec. Contábil